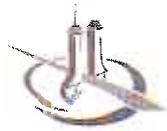




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 72 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Ação Civil Pública contra a operadora VIVO.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 047/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada nesta Casa sob nº **0144//2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine à Procuradoria-Geral do Município que proponha Ação Civil Pública contra a operadora VIVO, requerendo a suspensão de vendas de novos serviços enquanto não houver melhorias dos serviços já prestados.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que este Vereador recebeu abaixo-assinado no qual está evidenciando a insatisfação dos consumidores, quanto a qualidade dos serviços prestados pela referida operadora.
3. Em anexo, encaminhamos o abaixo-assinado recebido.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente